

# Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Ibirubá

# PORTARIA Nº 158, DE 12 DE SETEMBROO DE 2019.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 047 de 01 de abril de 2015, publicado no DOU de 02 de abril de 2015, RESOLVE:

Art.1° **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato n° 55/2019: firmado entre o IFRS e a empresa Coprel Telecom Ltda, e que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço mensal de internet, para o IFRS Campus Ibirubá. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG n° 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

## Gestor do contrato:

- Rodrigo Lange - SIAPE nº 2200219

### Fiscais Técnicos:

**TITULAR** 

- Lucas Jardel José Wohlmuth Alves dos Santos - SIAPE nº 2328168

### **SUBSTITUTO**

-Aurélio Ricardo Batú Maicá - Matrícula SIAPE nº 1819147

Art. 2°: O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul — Campus Ibirubá Rua Profa. Nelsi Ribas Fritsch, nº 1111, CEP 98200-000 Fone (54) 3324-8100 www.ibiruba.ifrs.edu.br



Art. 3°: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4°: Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Sandra Rejane Zorzo Peringer Diretora Geral Substituta Port. nº 047/2015